



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 989 DE 05 DE JUNHO DE 2017

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO Á ESTRADA MUNICIPAL”
“ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO DE SIQUEIRA”**

Autor: Ver. Pedro Cirilo da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. – *Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL “ANTONIO DE SIQUEIRA – TONINHO DA MENA”**, a Estrada Municipal que se inicia na Sabesp e se estende até a divisa da Cachoeira da Barra, no Bairro dos Macacos na zona rural do município de Silveiras.*

ARTIGO 2º.- *As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.*

ARTIGO 3º.- *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 05 de junho de 2017.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de junho de 2017.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA